



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA Nº47 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 27/04/2015

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 11/05/2015 e publicitada através do Edital n.º 36/2015**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

- I. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2015
- II. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
  1. Proposta de atribuição da Medalha da Cidade – grau ouro à Polícia de Segurança Pública de Coimbra
- III. ADMINISTRAÇÃO GERAL
  1. Queima das Fitas 2015 - Apoios
  2. Fornecimento de gás natural, para várias instalações do Município de Coimbra, através do recurso ao mercado livre – minuta de contrato
- IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
  1. Situação financeira – conhecimento
  2. SMTUC – garantia bancária a favor da Direção-Geral dos Impostos – conhecimento
  3. TC – Turismo de Coimbra, E.M:
    - a) Sociedade em Liquidação
    - b) Empresa em liquidação



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

4. **Pedido de parecer prévio – renovação de prestação de serviços do seguro multirriscos dos edifícios municipais, da Coleção Telo de Moraes e de outras peças doadas ao Município ou compradas pelo Município**
  5. **Acordo Quadro n.º 4/2015 – Refeições Escolares 2015/2016 – ratificação**
  6. **Operação POVT – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – alteração física, financeira e temporal**
- V. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. **Fundo de Investimento Imobiliário – Promovest – alteração à licença de loteamento n.º 438 – Ínsua dos Bentos/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 36887/2014**
  2. **Osmar Gomes Duarte e António Aurélio Guiné Cardoso – renovação do licenciamento da operação de loteamento – Lages de Baixo/União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 48175/2014**
  3. **Determinação do nível de conservação:**
    - a) **Prédio urbano sito na Rua Oriental de Montarroio (atual Rua António de Vasconcelos) n.º81**
    - b) **Imóvel sito na Rua do Loureiro n.º 55 a 57**
  4. **Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – revisão de preços provisória**
- VI. OBRAS MUNICIPAIS**
1. **Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – lista de erros e omissões – ratificação**
  2. **Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica – lista de erros e omissões – ratificação**
  3. **Requalificação da Rede Viária do Concelho – 2015/2016 – abertura de concurso público**
- VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. **Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato**
  2. **D.C.D. – proposta de mudança para a fração Q16 da “Casa das Cruzes” – revogação da deliberação n.º 1092/2015 de 12 de janeiro**
  3. **Dia Europeu dos Vizinhos 2015**
  4. **Programa Animarte 2015 – Programa de atividades de animação cultural e recreativa**
- VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. **UCCLA – exposição sobre a casa de Estudantes do Império – apoio**
  2. **Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2015 – apoio financeiro**
  3. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação**
  4. **Jogo Internacional de Andebol – Portugal vs Montenegro – Aquisição de serviços – ratificação**
  5. **Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços para a realização de colheitas e análises de água e superfícies na Piscina Municipal Rui Abreu, Piscina Municipal Luís Lopes Conceição, Centro Olímpico de Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia**
  6. **Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – apoio**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### IX. APOIO AO INVESTIDOR

1. **Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Chozas de Abajo e do Ayuntamiento de León e ainda da Zona de Atividades Logísticas e Industriais de Astúrias – Zália ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica**
2. **Adesão do Município de Coimbra à CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra – retificação da deliberação n.º 1186 de 16/02/2015**

### X. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica ao Sistema de Bilhética**
2. **Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica ao SAEIP – Sistema de Apoio à Exploração e Informação aos Passageiros**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Manuel Augusto Soares Machado  
**Vice-Presidente:** Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira  
**Vereadores:** Carlos Manuel Dias Cidade  
Jorge Manuel Maranhas Alves  
Carina Gisela Sousa Gomes  
João Paulo Barbosa de Melo  
José António Pinto Belo  
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves  
Francisco Correia de Figueiredo Andrade  
Francisco José Pina Queirós  
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariada por Ana Maria Rodrigues Malho, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, coadjuvada por Goreti Sofia e Patrícia Silveira, Técnicas Superiores.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão, por motivos profissionais, oportuna e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves e Francisco Correia de Figueiredo Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

Em seguida o Sr. **Presidente** propôs que o habitual **Período de Antes da Ordem do Dia** – Intervenção do Membros do Executivo passasse para o final da reunião de hoje, dando-se início aos trabalhos com a análise e deliberação dos assuntos agendados, tendo obtido a concordância dos restantes membros do Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### ORDEM DO DIA

#### **PONTO I - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de abril de 2015**

*Deliberação nº 1315/2015 (27/04/2015):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 13 de abril de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores José Belo e Paula Alves por não terem estado presentes na reunião.

#### **PONTO II - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

##### **II.1. Proposta de atribuição da Medalha da Cidade – grau ouro à Polícia de Segurança Pública de Coimbra**

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, de 22/04/2015, que se transcreve:

“Em 30 de abril de 1878, as Cortes Gerais por via de uma Carta de Lei, instituíram o Corpo de Polícia Civil do Distrito de Coimbra, financiado pelo Governo e pelo Município de Coimbra.

Desde essa data que ao Corpo de Polícia Civil de Coimbra ficavam a pertencer, não só as atribuições e serviços designados nas leis e regulamentos gerais (de investigação criminal e de manutenção da ordem pública), mas também os serviços externos de Polícia Académica.

Após o final da Monarquia e com a implantação da República são reestruturados os serviços e corpos de polícia civil que levaram à extinção de algumas forças policiais e à criação e reorganização de outras, nomeadamente, a Direção-Geral de Segurança Pública e Intendência-Geral de Segurança Pública.

Em 1935, é assumida a sua atual denominação de Polícia de Segurança Pública (P.S.P.).

No concelho de Coimbra, a P.S.P. tem à sua responsabilidade as áreas urbanas da cidade, nomeadamente as freguesias de Santo António dos Olivais, União de Freguesias de Coimbra e as áreas da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, União de Freguesias de Ribeira de Frades e S. Martinho do Bispo e União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas.

A atual P.S.P. de Coimbra, sucessora do Corpo de Polícia Civil, tem contado ao longo da sua história, com o esforço de centenas de mulheres e homens que com elevado sentido de missão e de causa pública, com grande abnegação, espírito de sacrifício e dispostos à dádiva da própria vida, têm defendido os valores mais nobres: a vida e a integridade física dos cidadãos, a liberdade e a sua segurança.

A Polícia de Segurança Pública tem-se igualmente constituído como uma força responsável pela defesa da legalidade democrática, pela garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos, conforme o disposto na Constituição e na Lei.

Possuindo uma perspetiva integral de segurança, a PSP de Coimbra tem desenvolvido a sua atividade no âmbito da ordem, segurança e tranquilidade pública, na fiscalização, como polícia administrativa, na área do trânsito, na segurança e proteção de pontos sensíveis, na reposição da ordem pública, na produção de informações policiais, na segurança de altas entidades e proteção de testemunhas, no âmbito ainda das armas e explosivos, das operações especiais, bem como da investigação criminal, não descurando nunca a proximidade e a pro-atividade, contribuindo assim de forma decisiva para os baixos índices de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

criminalidade verificados na nossa cidade, para a segurança dos conimbricenses, bem como para que Coimbra se destaque como um destino seguro de eleição para todos os turistas que a visitam.

Face ao exposto, e aos bons serviços prestados pela PSP ao Município de Coimbra, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Capítulo II, e do artigo 6º, do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas do Município de Coimbra, delibere a atribuição à Polícia de Segurança Pública de Coimbra da Medalha da Cidade – grau ouro.”

O Sr. **Presidente** disse que as razões da atribuição desta medalha estão bem explícitas na informação e anunciou que em breve será proposta a atribuição de idêntica distinção aos Bombeiros Voluntários de Brasfemes. O corpo de polícia foi criado em 1878, e teve características diversas ao longo do tempo, sendo que considera algumas essenciais. Retém um detalhe que considera interessante, a Polícia Civil foi instalada em Coimbra a expensas do Governo do Reino e da Câmara Municipal, mesmo sendo um corpo de polícia distrital aquando da sua instalações, com funções, para além das normais de polícia (investigação criminal, segurança das pessoas, etc.), de polícia académica. É um detalhe peculiar, já que esta é a única polícia de segurança pública no país que integra também essa missão. Historicamente, não sabe bem porquê, mas provavelmente terá a ver com a luta entre os futricas e os doutores, que terá obrigado o Estado a defender-se, investindo a polícia civil de missões complementares. Segundo os registos, havia vários incidentes que justificavam esta peculiaridade. A verdade é que hoje, 137 anos depois, e sobretudo a partir do 25 de Abril, houve a capacidade de criar em Coimbra um espírito de segurança e uma capacidade de oferecer aos visitantes e aos moradores a tranquilidade necessária para uma vida melhor. O contributo que a PSP e os seus agentes têm dado a Coimbra é relevante e merecedor do reconhecimento da cidade através desta distinção, afirmou. Informou ainda que as comemorações do 137º aniversário da PSP são em Coimbra e haverá uma cerimónia na próxima quinta-feira, dia 30, no Salão Nobre, para a qual deixou o convite a todos os presentes.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** congratulou-se com esta proposta, porque se Coimbra é uma cidade segura deve-o em muito à atuação que a PSP tem tido ao longo dos tempos no combate à criminalidade. Importa ainda realçar que a PSP está sempre disponível para outras colaborações que não têm a ver apenas com o combate à criminalidade. Disso são exemplos o Programa Idosos em Segurança ou o Programa Escola Segura, bem como a participação em vários fóruns na área da Educação e na área Social.

*Deliberação nº 1316/2015 (27/04/2015):*

- **Atribuir à Polícia de Segurança Pública de Coimbra a Medalha da Cidade – grau ouro, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 3º, do Capítulo II, e do artigo 6º, do Capítulo III, do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### III.1. Queima das Fitas 2015 – Apoios

A Comissão Organizadora da Queima das Fitas, da Associação Académica de Coimbra, solicitou, no âmbito da realização do evento Queima das Fitas 2015, que decorrerá no período de 7 a 16 de Maio, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística.

O Sr. **Presidente** destacou, de entre os vários apoios habitualmente concedidos pela Autarquia à Queima das Fitas, a cedência do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização do Baile de Gala, pelo menos enquanto o Convento de S. Francisco não estiver pronto para acolher uma festividade como esta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Frisou que o Pavilhão é bastante melhor que o local anterior, sendo que no ano passado teve oportunidade de presenciar a desilusão dos que pagaram bilhete para o Baile de Gala, ao qual faltou uma certa dignidade que está em crer que este ano será assegurada.

Assim, e após consulta às diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, a Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais elaborou, em 21/04/2015, a informação n.º 12863, que mereceu parecer da Chefe de Divisão na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou, atendendo à histórica tradição estudantil Coimbrã e à semelhança do que tem sido prática nos anos transatos:

*Deliberação n.º 1317/2015 (27/04/2015):*

- **Apoiar o evento Queima das Fitas 2015 prestando os apoios e isenção do pagamento de taxas contabilizados pelas respetivas unidades orgânicas da Câmara Municipal, no montante de total de 121.498,50€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, abaixo elencados:**
  - 5.000,00€ a título financeiro (2.500,00€ -Secção de Desportos Náuticos/AAC; 2.000,00€ - Secção de Desportos Motorizados/AAC; 500,00€ - Secção de Patinagem/AAC)
  - 350,00€ pela isenção do pagamento de taxas relativas a Licenças Especiais de Ruído, Licenças de - Recinto Improvisado e Licença de Espetáculos e Divertimento nas Vias e Lugares Públicos com condicionamento/corte de trânsito
  - 116.148,50€ referentes a outros apoios, designadamente logísticos;
- **Aprovar os condicionamentos de trânsito, de acordo com informação n.º 10364/2015 do Departamento de Obras Municipais;**
- **Condicionar à apresentação do Plano de Prevenção e Segurança, previsto no n.º 2 do art.º 1º, n.º 1 do art.º 4º e art.º 7º da Portaria n.º 102/2014, de 15 de setembro, a emissão do Alvará de Licença de Recinto Improvisado e Alvará de Licença Especial de Ruído para os eventos a realizar na Praça da Canção;**
- **Notificar a requerente a repor o espaço no estado em que se encontrava, respondendo por quaisquer danos decorrentes do evento a realizar, mediante a assinatura de termo de responsabilidade no qual se comprometa à reposição dos locais municipais, de domínio público e privado do Município nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que o encontrou antes da realização do evento, bem como a apresentar um seguro de responsabilidade civil, no valor de 500.000,00€ que abranja todos os eventos da Queima das Fitas 2015;**
- **Notificar a Associação Académica de Coimbra a prestar uma caução no valor de 40.000,00€ através de numerário, cheque (garantia), garantia bancária à 1ª solicitação ou seguro caução antes do início do evento (7 de maio), para garantir o pagamento de eventuais danos em todos os espaços municipais (de domínio público e privado do Município) e salvaguardar uma adequada limpeza final.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **III.2. Fornecimento de gás natural, para várias instalações do Município de Coimbra, através do recurso ao mercado livre – minuta de contrato**

O Sr. **Vereador José Belo** referiu-se à cláusula 6ª da minuta, onde se fala de denúncia do contrato e que necessitava, na sua opinião, de um enquadramento de calendário.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que caso esse enquadramento temporal não esteja previsto no caderno de encargos está certamente previsto na Lei Geral. Chamou a atenção para necessidade de ser corrigida no processo a referência a uma designação antiga que já foi extinta pela atual, que é Bairro da Fonte da Talha.

Relativamente a este assunto, e na sequência do concurso público aberto por deliberação da Câmara Municipal de 7/07/2014, foi elaborada a informação n.º 13140, de 22/04/2015, do Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos que mereceu parecer da Diretora do mesmo Departamento, na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1318/2015 (27/04/2014):*

- **Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato de “Fornecimento de gás natural para várias instalações do município de Coimbra, através de recurso ao mercado livre”, a celebrar entre o Município de Coimbra e EDP – Comercial – Comercialização de Energia, S.A., ficando o documento, dada a sua extensão, apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

#### IV.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de abril de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.771.148,40€ (quinze milhões setecentos e setenta e um mil cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.459.961,58€ (treze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.311.186,82 € (dois milhões trezentos e onze mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos).

*Deliberação n.º 1319/2015 (27/04/2015):*

- **Tomado conhecimento.**

#### IV.2. SMTUC – garantia bancária a favor da Direção-Geral dos Impostos – conhecimento

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) no quadro da atividade associada à exploração das “zonas de estacionamento de duração limitada”, vulgarmente designados parcómetros, e, em particular no que se refere à incidência do IVA associada à receita obtida, têm defendido, ao longo dos anos, uma posição não coincidente com a da Autoridade Tributária e Aduaneira. Foi, neste contexto, que num processo de contencioso tributário, nos termos do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) de 30/04/2013 foi dado provimento à tese defendida pelos SMTUC, consubstanciada na não obrigação em liquidar e entregar àquela Autoridade, IVA sobre a receita supra mencionada.

Apesar disso, e não obstante a decisão judicial já ter transitado em julgado, foram os SMTUC novamente notificados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer o direito de audição sobre o Projeto de Correções do Relatório de Inspeção, em matéria idêntica à apreciada e decidida pelo TCAN, no já referido Acórdão, mas relativamente a IVA de outros anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Após a notificação os SMTUC apresentaram no Tribunal Administrativo e Fiscal Coimbra, impugnação judicial das liquidações do IVA, referentes aos anos 2010, 2011, 2012 e 2013 – até ao mês 10 de 2013, 2014 – mês 3 e 6, tendo requerido a atribuição de efeito suspensivo à impugnação e apresentado uma garantia bancária de 996.825,62€, correspondente à dívida dos processos de execução fiscal (790.111,05€) acrescidas de 25% deste montante.

Acresce que os SMTUC foram novamente notificados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer o direito de audição sobre o Projeto de Correções do Relatório de Inspeção mas relativamente aos meses de 11 e 12 de 2013 e de janeiro a setembro de 2014.

O Sr. **Presidente** disse que se trata de criar uma garantia bancária visando proteger ações que estão em curso.

A Sra. **Vice-presidente** acrescentou que só agora o Tribunal Administrativo mandou fixar a garantia às Finanças e, desta vez, disse-lhes para diretamente comunicarem à Câmara Municipal de Coimbra e foi dado um prazo de 10 dias. Disse esperar sinceramente que isto fique por aqui.

Assim, foi promovida uma consulta a cinco instituições de crédito a solicitar uma posição quanto à emissão da garantia bancária e respetivo “pricing” e nos termos da informação n.º 13221, de 22/04/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1320/2015 (27/04/2015):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 23/04/2015 que autorizou a prestação de garantia bancária no Banco “Santander Totta”, no valor de 160.543,72€, a favor da Direção-Geral de Impostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.3. TC – Turismo de Coimbra, E.M:**

- a) Sociedade em Liquidação;**
- b) Empresa em liquidação**

A Sr.ª Vereadora Carina Gomes esteve presente para a prestação dos esclarecimentos considerados necessários, mas não participou na votação.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** disse que este é o “ato final” sobre a empresa municipal Turismo de Coimbra, com a liquidação da sociedade e da empresa, dois pontos formais que aqui importa validar e reconhecer, para os devidos e legais efeitos. Disse também que a Sra. Vereadora Carina Gomes e o Sr. Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional estavam presentes enquanto membros da comissão liquidatária da TC e que, nessa qualidade, prestariam os necessários esclarecimentos.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** apresentou a seguinte proposta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra:

“Considerando, a título prévio, que:

1. na reunião da CMC 14.04.2014 o ora proponente apresentou uma proposta para a realização de uma auditoria à TURISMO DE COIMBRA E. M., nos termos constantes da ata dessa reunião e que não foi votada pelas razões aí expressas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. no passado dia 12.05.2013 o ora proponente dirigiu carta a v<sup>a</sup> ex<sup>a</sup> dando o seu contributo para a definição de uma proposta sobre o assunto, de acordo com o que havia resultado da dita reunião camarária;
3. até ao momento, não teve qualquer notícia da parte de v<sup>a</sup> ex<sup>a</sup> com vista a dar conhecimento ao ora proponente do andamento do assunto, apesar de o mesmo ter urgência;

Considerando, ainda, que:

4. a empresa foi criada em 26.08.2005 após deliberação da CMC e da Assembleia Municipal. Foi, assim, criada ao abrigo do disposto a Lei n<sup>o</sup> 58/98. Por força do n<sup>o</sup> 3 do art. 4<sup>o</sup> da lei: “ *As propostas de criação (...) serão sempre acompanhadas dos necessários estudos técnicos e económico – financeiros, bem como dos respectivos projectos de estatutos*”;
5. um documento que suportou a criação da dita empresa, é bem revelador da absoluta ausência de rigor que lhe esteve subjacente como resulta das previstas fontes de receita, a saber:
  - i) Restaurante do mercado – início de actividade 2006;
  - ii) Parque de campismo - idem;
  - iii) Centro de Congressos – início de actividade 2008
  - iv) Campo de golfe – idem
  - v) Infra – estruturas de lazer e turismo anexas ao Aeródromo – idem;
6. e, ainda, das pretensas fontes de financiamento, ou seja, um subsídio à exploração “ dotações” da CMC de 1 250 000,00€ nos 3 primeiros anos e o restante seria um mirífico subsídio comunitário anual de cerca de 1 300 000,00 € no mesmo período;
7. na prática, a empresa ficava exclusivamente dependente, como parece ter acontecido efetivamente, das dotações da CMC;
8. apesar de serem extensos os objetivos programáticos, o objeto social da empresa centrava-se, no essencial, “ *na criação, gestão e desenvolvimento da marca de Coimbra como destino turístico*”;
9. os elementos disponíveis sobre a atividade da empresa são muito escassos, aparentemente, tão escassos como escassa foi a atividade, no cumprimento do objeto social, uma vez que, ao que foi possível apurar, a mesma acabou por se centrar na ida a algumas feiras nacionais e internacionais e na realização de alguns concertos;
10. os seus resultados também foram, dos poucos elementos a que se pôde aceder, altamente duvidosos no que toca à promoção turística e à “ *criação, gestão e desenvolvimento da marca de Coimbra como destino turístico*”; e muito negativos no que concerne aos resultados financeiros e patrimoniais;
11. foram públicos e publicados na Comunicação Social os comentários vindos do interior da própria maioria de então da CMC, pouco tempo após a criação da empresa, que apontavam para a sua ineficácia e insolvabilidade, sobre o que, aliás, parece existir um consenso bastante alargado;
12. pouco tempo após a criação da empresa entrou em vigor a Lei n<sup>o</sup> 53-F/ 2006 que revogou a Lei n<sup>o</sup> 58/98 e aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, em cujo art. 9<sup>o</sup> se estabelecia, sob a epígrafe “ *Viabilidade económico – financeira e racionalidade económica*” que “ *1- Sob pena de nulidade e de responsabilidade financeira, a decisão da criação das empresas (...) deve ser sempre precedida dos necessários estudos (...) demonstrando-se a viabilidade económica das unidades(...)*”;
13. tal deveria, desde logo, colocar em alerta os responsáveis políticos e os gestores da empresa face à sua precária situação no que respeita à eficácia e solvabilidade. O que não aconteceu;
14. após a publicação da Lei n<sup>o</sup> 50/2012 se concluiu pela impossibilidade legal da sua manutenção e pela sua liquidação nos princípios de 2013. O que veio a ser deliberado pela CMC;
15. apesar daquela deliberação de liquidação ser de 4.3.2013, como é sabido, nunca a mesma foi registada pela Comissão Liquidatária de então na respetiva Conservatória, tendo tal registo corrido apenas nos princípios de 2014, na sequência de deliberação da CMC que entrou em funções em outubro de 2013;
16. dos elementos contabilísticos e dos relatórios de contas presentes à CMC o resultado negativo no ano de 2013 foi de 300 338,82€, apesar de, aparentemente, a empresa só ter tido atividade em 2 meses de 2013, em consequência da citada deliberação camarária de 4.03.2013;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

17. há questões relativas ao património próprio da empresa e ao que por ela era gerido que importa esclarecer; bem como importa esclarecer as questões relativas ao pessoal contratado e suas eventuais relações com a CMC;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das suas competências legais, delibere: solicitar à Inspeção - Geral de Finanças (IGF), face às atribuições que lhe são cometidas pela lei nº 96/2012 de 23 de abril, nomeadamente, pelas disposições conjugadas do seu art. 2º nº 1 e nº 2 al. f), a realização de uma auditoria cujo âmbito deverá abranger a forma como a mesma foi gerida ao longo dos tempos, quer no plano do cumprimento do seu objeto social, quer no plano económico, patrimonial, financeiro e do pessoal.”

O Sr. **Presidente** disse que esta proposta do Sr. Vereador Ferreira da Silva seria incluída na agenda de hoje, a seguir aos dois pontos previamente agendados, configurando uma alínea c).

O Sr. **Vereador José Belo**, relativamente à alínea a), disse que a certa altura refere-se na proposta um valor atribuído às marcas Turismo de Coimbra, Colimbria, Conimbria, Cortejo e Sabores do Mondego, de 2.145€. Neste contexto, questionou se houve algum estudo para chegar a este valor das marcas.

O **Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional** da Autarquia explicou que se trata do valor contabilístico que consta da contabilidade da empresa Turismo de Coimbra. Neste caso concreto não há depreciações, amortizações. Esse valor corresponde ao valor de aquisição, ou seja, quanto custaram essas quatro marcas. Assim, a proposta define a transferência das referidas marcas para a contabilidade do Município, pelo mesmo valor, sem qualquer mais-valia nem menos-valia.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que não tinha dúvidas em relação à marca Turismo de Coimbra mas em relação às outras gostaria de saber com que é que têm a ver concretamente.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondeu que as marcas Conimbria, Colimbria, Cortejo e Sabores do Mondego são marcas de vinho.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que até hoje ainda não foi possível ter os contratos que possibilitaram diversos espetáculos no Estádio Municipal Cidade de Coimbra e que contribuíram ainda mais para a degradação da pista de atletismo. Naturalmente que acredita que desses contratos constassem as condições de utilização e as responsabilidades das partes mas como não os conhece não pode aferir com certeza. Esta é uma questão complicada que fica por resolver, sendo que a Autarquia ficará com o ónus da degradação da pista de atletismo pela forma pouco cuidada como foi utilizada.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** propôs que os pontos IV.3.a) e b) fossem votados em conjunto, uma vez que são indissociáveis e visam a liquidação da entidade.

### a) Sociedade em Liquidação

Relativamente a este assunto e atendendo a que a TC-Turismo de Coimbra, E.M. se encontra numa situação muito próxima da liquidação da empresa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12567, de 16/04/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

*Deliberação nº 1321/2015 (27/04/2015):*

- **Aceitar os créditos da “TC – Turismo de Coimbra, EM” sobre o “Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro” e a “Print Concept”, no valor de 88,00€ e 954,56€, respetivamente;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Afetar os créditos que o Município de Coimbra detém na “TC – Turismo de Coimbra, EM”, no montante global de 112.636,87€, aos capitais próprios desta empresa;
- Transferir para o ativo do Município de Coimbra as marcas “Turismo de Coimbra”, “Conimbria”, “Colimbria”, “Cortejo” e “Sabores do Mondego”, que integram o património da “TC-Turismo de Coimbra, EM”, pelo respetivo valor contabilístico (2.145,06€).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Carina Gomes.

### b) Empresa em liquidação

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12579, de 16/04/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

*Deliberação nº1322/2015 (27/04/2015):*

- Aprovar o Relatório e Contas de 2014, bem como a Certificação Legal de Contas 2014 da “TC – Turismo de Coimbra, E.M.”;
- Transferir para a conta Resultados Transitados, em complemento da informação constante dos documentos acima referidos, o resultado líquido negativo de € 94.502,92.
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Carina Gomes.

De seguida o Sr. Presidente colocou a votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, acima transcrita:

### c) Auditoria à TC, Turismo de Coimbra, EM - Inpeção-Geral de Finanças (IGF)

O Sr. Vereador Carlos Cidade fez notar que as questões colocadas nesta proposta do Sr. Vereador Ferreira da Silva são exatamente as mesmas que os vereadores do Partido Socialista do anterior mandato colocaram à época, relativamente à gestão da Turismo de Coimbra.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo disse que hoje estão perante o que será provavelmente o último ato da empresa municipal de turismo de Coimbra. Não esteve no primeiro ato, nem no segundo, nem no terceiro, porque a criação da empresa antecedeu em muito a sua chegada a esta Câmara. Apenas gostaria de dizer que a extinção da mesma se tornou inevitável pela Lei que saiu há três anos e que, embora não tenha estado ligado à sua origem, continua a acreditar que em Coimbra há espaço para uma entidade que especificamente trate das questões do Turismo, que não a Câmara Municipal diretamente. Terminou lamentando que Coimbra perca esta entidade, que tinha potencial.

A Sra. Vereadora Carina Gomes disse que a empresa municipal Turismo de Coimbra, pelo que pôde apurar, fazia sobretudo promoção externa e programação no Município. Ao nível da programação, o Município de Coimbra está a fazê-lo, não deixou de realizar nenhuma das atividades que a TC, Turismo de Coimbra, EM desenvolvia e realiza mais algumas que a empresa não realizava, embora tivesse uma transferência de mais de um milhão de euros por ano. Em termos de promoção externa, a sua posição é totalmente contra aquela que era a posição da empresa municipal de turismo de Coimbra, que participava, por exemplo, em feiras de turismo nacionais e internacionais de forma isolada, separada da entidade regional



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de turismo Centro de Portugal. Isto desde que, por decreto-lei, a sede da entidade regional saiu de Coimbra e passou para outro Município. Em termos políticos, essa foi uma das razões que em Coimbra levou à criação da empresa municipal de turismo de Coimbra. A política que hoje é seguida é a da promoção integrada, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com a entidade regional Turismo Centro de Portugal e com a Agência Regional de Promoção Externa do Centro de Portugal. E para esses dois setores não há necessidade de haver um organismo. Concorde que, em algumas situações, a Câmara Municipal precisava de um organismo com alguma flexibilidade, que não estivesse sujeita às normas da Administração Pública, mas para fazer aquilo que a empresa municipal de turismo de Coimbra fazia não era preciso, disse.

O Sr. **Presidente** sintetizou a proposta do Sr. Vereador Ferreira da Silva, dizendo que se trata de solicitar uma auditoria à Inspeção Geral de Finanças (IGF) sobre a forma como a empresa municipal Turismo de Coimbra foi gerida.

*Deliberação nº 1323/2015 (27/04/2015):*

- **Solicitar à Inspeção - Geral de Finanças (IGF), face às atribuições que lhe são cometidas pela lei nº 96/2012 de 23 de abril, nomeadamente, pelas disposições conjugadas do seu art. 2º nº 1 e nº 2 al. f), a realização de uma auditoria cujo âmbito deverá abranger a forma como a “TC, Turismo de Coimbra, EM” foi gerida ao longo dos tempos, quer no plano do cumprimento do seu objeto social, quer no plano económico, patrimonial, financeiro e do pessoal, nos precisos termos da proposta do Sr. Vereador Ferreira da Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Carina Gomes.

### **d) Proposta de quitação aos membros da Comissão Liquidatária**

O Sr. **Presidente** disse ainda que, concluído este processo, deseja expressar o seu reconhecimento à comissão liquidatária da empresa pela forma diligente como cumpriu a sua missão, propondo que a Câmara aprove conferir quitação aos seus membros.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1324/2015 (27/04/2015):*

- **Conferir quitação aos membros da Comissão Liquidatária da “TC, Turismo de Coimbra, EM”, Sra. Vereadora Carina Gomes e Sr. Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, Mário Gaspar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Sra. Vereadora Carina Gomes.

### **IV.4. Pedido de parecer prévio – renovação de prestação de serviços do seguro multirriscos dos edifícios municipais, da Coleção Telo de Moraes e de outras peças doadas ao Município ou compradas pelo Município**

O Sr. **Presidente** explicou que se trata, na prática, do prolongamento do prazo do contrato que se encontrava celebrado e que vem decorrendo há vários anos. O valor do prémio do seguro é, a seu ver, alto – 85 mil euros. Face ao tempo disponível, propõe-se que seja emitido parecer prévio favorável. Há já uma orientação



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aos serviços no sentido da abertura do concurso público correspondente para este tipo de contratação em geral e não apenas para as obras de arte, que são um nicho de mercado que, se forem a concurso de per si, levam a que as propostas apresentem prémios altíssimos. Uma carteira de seguros da Câmara Municipal mais vasta permitiria diluir o risco e reduzir o prémio, explicou. Não obstante, não há condições para, no curto prazo, resolver a situação, pelo que se propõe prolongar por mais um ano o contrato existente e que os serviços desencadeiem, de imediato, o procedimento para o estabelecimento de um outro contrato mais vasto.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou se ainda há tempo para proceder de outro modo, já que entende que uma consulta ao mercado seria benéfica para a Câmara Municipal, quer do ponto de vista do interesse público quer para se tentar, junto de outros operadores, arranjar uma proposta mais atrativa.

O Sr. **Presidente** disse que lhe foi explicado que, nesta altura, não havia tempo útil para se preparar um caderno de encargos para um concurso tão vasto como o que se pretende e que se fosse um concurso apenas para obras de arte, haveria poucas companhias a concorrer e os prémios disparavam.

A Sra. **Vice-presidente** acrescentou que o seguro atualmente em vigor termina a 30 de abril, pelo que naturalmente que não há tempo útil para se proceder de outra forma. Por outro lado, o que a Câmara Municipal já tem e se pretende prolongar é um seguro multirriscos, que cobre as obras de arte e outros valores correlativos. É um seguro mais amplo e que parece, à partida, muito mais abrangente para edifícios e respetivo conteúdo. E, pelos vistos, é também muito menos oneroso que outros seguros específicos para obras de arte, frisou.

Relativamente a este assunto e atendendo a que a contratação em causa só pode ser efetuada por entidades seguradoras, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, ao abrigo do artigo 2.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de janeiro, foi elaborada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, a informação n.º 12932, de 21/04/2015, em complemento da deliberação da Câmara Municipal de 13/04/2015 referente à informação n.º 9874, de 23/03/2015, da mesma Divisão, com base nas quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1325/2015 (27/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de seguros multirriscos de edifícios, da Coleção Telo de Moraes e de outras peças doadas ao Município ou compradas pelo Município, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.5. Acordo Quadro n.º 4/2015 – Refeições Escolares 2015/2016 – ratificação**

A Divisão de Educação e Ação Social, através da informação n.º 9983/2015, propôs à Câmara Municipal a realização de uma consulta através do Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para fornecimento de refeições escolares, ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, a decorrer na plataforma Eletrónica de Contratação Pública adotada pelo Município, bem como a aprovação das respetivas peças procedimentais, a constituição do júri e a lista das entidades a convidar, proposta que mereceu a aprovação da Câmara Municipal no dia 13/04/2015.

Lançado o procedimento na plataforma vortalGov, foi detetada uma incorreção na informação efetuada pela Divisão de Educação e Ação Social, com SGD n.º 9983/2015, e no artigo 10.º do caderno de encargos que é



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessária retificar: No quadro I da informação, a coluna do preço estimado dos almoços está trocada com a coluna do preço estimado dos lanches; o mesmo sucedendo no artigo 10.º do caderno de encargos. Esta situação foi comunicada pela Divisão de Educação e Ação Social à Divisão de Património e Aprovisionamento, no dia 20/04/2015, através de correio eletrónico.

Assim, e uma vez que se encontra a decorrer o prazo para a entrega de propostas ao procedimento em epígrafe, a Divisão de Património e Aprovisionamento elaborou a informação nº 12868, em 20/04/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1326/2015 (27/04/2015):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/04/2015, que autorizou a retificação ao caderno de encargos uma vez que no seu artigo 10º a coluna do preço estimado dos almoços encontrava-se trocada com a coluna do preço estimado dos lanches e que autorizou, ainda, que o prazo de apresentação das propostas seja prorrogado por 7 dias, passando a terminar em 4/05/2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.6. Operação POVT – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – alteração física, financeira e temporal**

Na sequência da reformulação do “Documento Complementar da Memória Descritiva da alteração física, financeira e temporal da operação POVT N° 15-0439-FEDER-000087-Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – alteração física, financeira e temporal”, o Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo elaborou a informação nº 12829, em 20/04/2015, tendo a referida alteração merecido a aprovação do Sr. Presidente.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que esta informação é uma espécie de atualização das parcelas e das novas obras, como por exemplo a Concha Acústica. Aparentemente, a comparticipação FEDER são 17 milhões e 53 mil euros e, nesse contexto, questionou se este valor é o mesmo anteriormente aprovado pelo POVT, agora redistribuído pelas novas categorias, ou se é um valor acima do anterior.

O Sr. **Presidente** respondeu que este valor é cerca de 1 milhão e 400 mil euros mais de comparticipação do POVT pelo overbooking POVT, em função do plano que foi apresentado para reprogramação física, financeira e temporal.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** congratulou-se por, apesar de tudo, ter sido possível ao POVT encaixar mais algum dinheiro nesta operação, como aliás sempre disse que era possível, porque esta é uma boa obra e, portanto, é uma boa maneira de gastar fundos comunitários. Só que no último ano e meio, sempre que este assunto era abordado nesta Câmara, parecia que era totalmente impossível aumentar o financiamento. Ainda bem que assim não foi. Só lamenta que não se tenha optado por tentar incluir o parque de estacionamento.

O Sr. **Presidente** frisou que o parque de estacionamento, se fosse para ser gratuito, teria um tratamento totalmente diferente deste, do ponto de vista da fiscalidade. Do ponto de vista dos fundos comunitários, se fosse gratuito era simples, não sendo o caso já nem tanto. O parque de estacionamento não podia ser elegível porque tal implicava uma reanálise total e os prazos não se compadecem com fundos “overbooking”, explicou. De qualquer modo, é de notar que tudo isto indica que a Autoridade de Gestão do POVT tem alguma confiança neste projeto, o “overbooking” é isso mesmo, mas a Câmara Municipal está a arriscar porque o que está apalavrado depois ainda tem de ser confirmado formalmente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1327/2015 (27/04/2015):*

- **Tomado conhecimento da reformulação do “Documento Complementar da Memória Descritiva da alteração física, financeira e temporal da operação POVT N.º 15-0439-FEDER-000087-Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco – alteração física, financeira e temporal”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

### **PONTO V. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **V.1. Fundo de Investimento Imobiliário – Promovest – alteração à licença de loteamento n.º 438 – Ínsua dos Bentos/União das Freguesias de Coimbra – regt.º 36887/2014**

O Sr. **Presidente** face aos pedidos de consulta, cópia e reanálise que lhe têm chegado por parte de alguns vereadores, recordou mais uma vez que os processos agendados para a reunião da Câmara Municipal encontram-se disponíveis para consulta de todos os Srs. Vereadores, não obstante, entendia que este processo deveria ser retirado da ordem de trabalhos de hoje, para que tivessem mais tempo disponível para consulta e análise detalhada até à próxima reunião, na qual será então apreciado. Por razões óbvias, designadamente de cariz judicial, não serão permitidas fotocópias ao processo.

Este assunto foi retirado para consulta e análise dos Srs. Vereadores devendo ser reagendado para a próxima reunião.

#### **V.2. Osmar Gomes Duarte e António Aurélio Guiné Cardoso – renovação do licenciamento da operação de loteamento – Lages de Baixo/União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – regt.º 48175/2014**

Relativamente a este assunto e uma vez que o requerente não se pronunciou, no âmbito da audiência prévia, sobre a proposta de indeferimento enunciada na informação n.º 2488/2014/DGU, comunicada pelo ofício n.º 615, de 12/01/2015, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1232, de 31/03/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe da Divisão de 7/04/2015:

*Deliberação n.º 1328/2015 (27/04/2015):*

- **Indeferir o pedido de renovação do licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo dos n.ºs 1, alínea a) e 5 do artigo 24.º do RJUE, na versão do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pelos motivos de facto e de direito enunciados na informação n.º 2488/2014/DGU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. Determinação do nível de conservação:**

- a) Prédio urbano sito na Rua Oriental de Montarroio (atual Rua António de Vasconcelos) n.º81**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo requerente, Nuno Miguel Dias de Carvalho, foi elaborada a informação nº 8777, de 12/03/2015, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da Divisão em 16/03/2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1329/2015 (27/04/2015):*

- **Ordenar a determinação do nível de conservação do prédio urbano sito na Rua Oriental de Montarroio (atual Rua António de Vasconcelos), nº 81, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra sob o artigo matricial 1138, nos termos do previsto na alínea a), do nº 1 do artigo 2º do Decreto Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, conforme requerimento efetuado pelo proprietário, Nuno Miguel Dias de Carvalho, para efeitos de eventual aplicação de benefícios fiscais, consagrados no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar em Área de Reabilitação Urbana – Zona envolvente de Enquadramento / Limite da Área de Reabilitação Urbana para o Centro Histórico da Cidade de Coimbra, sendo a Eng<sup>a</sup>. Sandra Costa responsável pela realização da 1ª vistoria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **b) Imóvel sito na Rua do Loureiro n.º 55 a 57**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo requerente, Carlos Alberto Pires da Costa, foi elaborada a informação nº 8205, de 9/03/2015, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da Divisão em 16/03/2015 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1330/2015 (27/04/2015):*

- **Ordenar a determinação do nível de conservação do prédio urbano sito na Rua do Loureiro, nº 55 a 57, artigo matricial nº 1218 da União das Freguesias de Coimbra, nos termos do previsto na alínea a), do nº 1 do artigo 2º do Decreto Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, conforme requerimento efetuado pelo proprietário, Carlos Alberto Pires da Costa, para efeitos de eventual aplicação de benefícios fiscais, consagrados no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, em virtude do imóvel se localizar na Área de Reabilitação Urbana Coimbra Alta, sendo a Eng<sup>a</sup>. Graça Costa responsável pela realização da 1ª vistoria.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha n.º 30 e Beco da Carqueja n.º 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – revisão de preços provisória**

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 12964, em 21/04/2015, pela Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1331/2015 (27/04/2015):*

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para a instalação do berçário, infantário e creche – 2ª fase”, no valor de 244,31€, a favor do Município de Coimbra, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, notificando-se o empreiteiro do teor da presente deliberação para efeitos de emissão da respetiva nota de crédito, no valor de 244,31€.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Francisco Queirós.

### PONTO VI. OBRAS MUNICIPAIS

#### **VI.1. Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja – lista de erros e omissões – ratificação**

Relativamente ao concurso público da empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja” foram apresentadas por vários interessados listas de erros e omissões de acordo com o ponto 8 do Programa do Procedimento. As listas de erros e omissões apresentadas foram analisadas pelos projetistas. Da análise efetuada, foi elaborada a lista que contém a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados, a qual nos termos do nº 5 do art. 61º do CCP foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de 27/03/2015, não havendo lugar para prorrogação do prazo para apresentação de propostas em virtude de não terem sido alterados aspetos fundamentais das peças do procedimento.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 10383, de 26/03/2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1332/2015 (27/04/2015):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/03/2015, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Igreja de S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural – Requalificação da Igreja” nos termos do preceituado no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Andrade e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e Paula Alves.

#### **VI.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica – lista de erros e omissões – ratificação**

Relativamente ao concurso público da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica” foram apresentadas por vários interessados listas de erros e omissões de acordo com o ponto 8 do Programa do Procedimento, as quais foram analisadas pelos projetistas. Da análise efetuada, foi elaborada a lista que contém a indicação das propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados, a qual nos termos do nº 5 do art. 61º do CCP foi aprovada por despacho do Sr. Presidente de 23/03/2015, não havendo lugar para prorrogação do prazo para apresentação de propostas em virtude de não terem sido alterados aspetos fundamentais das peças do procedimento.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 12887, de 20/04/2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1333/2015 (27/04/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/04/2015, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Equipamento/Construção da Concha Acústica” nos termos do preceituado no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Andrade e Ferreira da Silva e abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, José Belo e Paula Alves.

### **VI.3. Requalificação da Rede Viária do Concelho – 2015/2016 – abertura de concurso público**

Tendo em vista a reparação e beneficiação de arruamentos que se encontram bastante degradados e visando melhorar a segurança e conforto na circulação viária, foi elaborada a informação nº 11396, de 7/04/2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1334/2015 (27/04/2015):*

- **Aprovar o projeto, o programa de procedimento, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde em projeto e o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição da empreitada “Requalificação da rede viária do concelho – 2015/2016”;**
- **Proceder à abertura de concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), publicado através do Decreto Lei nº 18/2008, de 29/01, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, nos termos da minuta de anúncio, com o preço base de 1.472.000,00€ (excluindo o IVA) e o prazo de execução de 330 dias;**
- **Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública – <http://www.vortalgov.pt>, como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
  - Eng. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng. José Gomes, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Fernanda Costa, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito;
  - Membros suplentes – Eng. Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng. José Santos Atam, Técnico da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito; Célia Morais, Assistente Técnica da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito;
- **Delegar no Júri do Procedimento a competência para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 109º do C.C.P. conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Diretor do Departamento de Obras Municipais (DOM) a competência para subscrever as comunicações associados ao procedimento bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1 do art. 109º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Francisco Queirós.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO VII. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

#### **VII.1. Reparação de Habitações Municipais no Bairro da Fonte da Talha, 16 de Tipologia T3 e 8 de Tipologia T2 – reposição do equilíbrio financeiro do contrato**

Relativamente a este assunto e atendendo a que se verificaram alguns atrasos na obra, por motivos diversos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9885, de 9/04/2015, da Divisão de Promoção da Habitabilidade:

*Deliberação nº 1335/2015 (27/04/2015):*

- **Atribuir 180 dias (90 + 90), após o início dos trabalhos na habitação do Bloco 20, 1º Dtº (23/03/2015), para a conclusão da empreitada, devendo, com base no nº 3 do art. 282º do Código dos Contratos Públicos, o reequilíbrio financeiro da empreitada de “Reparação de Habitações no Bairro da Fonte da Talha, 16 de tipologia T3 e 8 de Tipologia T2” ser reposto através da prorrogação do prazo até 19 de setembro de 2015.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.2.D.C.D. – proposta de mudança para a fração Q16 da “Casa das Cruzes” – revogação da deliberação n.º 1092/2015 de 12 de janeiro**

Pela deliberação nº 1091/2015, de 12 de janeiro, foi aprovada a mudança do agregado familiar de Dário Cláudio Dias da fração “Q20”, do equipamento Municipal da Cada das Cruzes, para a fração “Q16”. Posteriormente veio o munícipe comunicar que se iria ausentar temporariamente de Portugal, para ir trabalhar para a Alemanha, mas que voltaria em breve, sendo que a sua companheira já se tinha ausentado para Moçambique para cuidar de familiares que se encontravam doentes. Entretanto foi agendada a celebração do respetivo contrato de comodato não se tendo conseguido encontrar o comodatário para o efeito.

Assim, foi elaborada, em 10/04/2015, a informação nº 11835, pela Divisão de Habitação Social sobre a qual foi exarado, em 14/04/2015, parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1336/2015 (27/04/2015):*

- **Revogar a deliberação nº 1092/2015, tomada em reunião da Câmara Municipal de 12/01/2015, que aprova a mudança do agregado familiar de Dário Cláudio Dias da fração “Q20” para a fração “Q16” da Casa das Cruzes face ao paradeiro desconhecido dos elementos deste agregado familiar e tendo em consideração o elevado número de agregados familiares que se encontram em situação de carência habitacional e económica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.3. Dia Europeu dos Vizinhos 2015**

Desde o ano de 2005 que, em Portugal, o “Dia Europeu dos Vizinhos” tem vindo a promover a solidariedade e a coesão social entre os cidadãos, com o objetivo de favorecer as condições para o desenvolvimento da solidariedade de proximidade e de melhor vizinhança.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e nos termos da informação nº 12381, elaborada em 15/04/2015 pela Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1337/2015 (27/04/2015):*

- **Aprovar a realização do “Dia Europeu dos Vizinhos”, que terá lugar a 29 de maio do corrente ano, mediante apresentação de informação com a ficha de inscrição ao CECODHAS (Comité Português de Coordenação de Habitação Social) acrescido de taxa de inscrição de €50;**
- **Garantir a animação musical da iniciativa, bem como o apoio com transporte dos grupos utilizando, para o efeito, viaturas afetas a outras unidades orgânicas;**
- **Promover uma reunião com as diversas entidades para divulgação da iniciativa;**
- **Realizar uma conferência de imprensa de forma a apresentar publicamente a iniciativa e a promover a sua divulgação junto da imprensa local, regional e nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. Programa Animarte 2015 – Programa de atividades de animação cultural e recreativa**

O programa *Animarte*, tem vindo a contemplar desde 2001 um conjunto de ações que permitem considerar apoios diversos nas vertentes educativa, cultural, recreativa e desportiva no âmbito do acompanhamento integrado aos Bairros Municipais, dando sequência ao previsto nas alíneas u) e o) do artigo número 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09/2013 respetivamente, as quais referem que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” e “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”.

Neste sentido, e tendo presente a participação dos munícipes desde a primeira edição deste Programa, considera-se pertinente e uma mais-valia significativa promover a continuidade do mesmo, através do desenvolvimento de um conjunto de ações e de atividades em diversos espaços da cidade.

Assim, e com base na informação nº 12278, de 14/04/2015, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1338/2015 (27/04/2015):*

- **Aprovar o Programa Animarte 2015 – Programa de atividades de animação cultural e recreativa, direcionado aos munícipes inquilinos municipais, que contempla os seguintes projetos:**

Integração Social da População Residente nos Bairros Municipais

- Animarte Recreativa/Desportiv- Animação a:

Aquisição de Bens - atividades de intervenção comunitária nos diversos bairros, enquadradas na ação denominada “*Animobairro*”. Estas atividades apenas deverão contar com custos indiretos, ou seja, cedências de estruturas existentes, recursos humanos deste serviço/equipamento, entre outras.

Arraial Popular do Bairro Fonte da Talha - ação de confraternização que pretende envolver os residentes neste bairro, fomentar relações de vizinhança e promover o Bairro enquanto espaço de sociabilidade. Esta iniciativa pretende assinalar as festividades dos Santos Populares. Não se prevê custos diretos com esta atividade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

CineSénior - atividade a realizar nos Bairros Municipais da Fonte da Talha e Celas, com início previsto para junho do corrente ano. Não se prevê custos diretos com esta atividade.

Workshops de artes decorativas - estes workshops visam promover a partilha de saberes e artes, fomentar o intercâmbio interinstitucional, valorizando o potencial de cada participante. Pretende-se, ainda, incentivar a reutilização de materiais, através de trabalhos artísticos, estimulando os adultos a desenvolverem a criatividade no reaproveitamento de materiais recicláveis. Não se prevê custos diretos com esta atividade.

- Aquisição de Serviços de Transporte:

Programa de “Verão Intergeracional” - prevê-se o aluguer de dois autocarros de 51 lugares com destino à Praia de Mira. Prevê-se a aquisição de serviços de transporte no montante estimado de 2.358,49€ mais IVA.

Apoio a deslocações promovidas pelas Associações de Moradores dos diversos Bairros Municipais – apoio a seis deslocações, estimando-se um custo de 365,57€ mais IVA, por deslocação.

- Animação Educativa – Aq. de Serviços:

Festa dos Bairros – atividade efetuada através de um concerto pela Orquestra Geração no Conservatório de Música de Coimbra. Não existem custos diretos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VIII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

#### VIII.1. UCCLA – exposição sobre a casa de Estudantes do Império – apoio

A Comissão Organizadora da Exposição sobre a casa de Estudantes do Império, por iniciativa da UCCLA, solicitou a cedência de 8 imagens do espólio do Formidável, com isenção do pagamento de taxas, com o objetivo de integrar um catálogo e exposição sobre a Casa dos Estudantes do Império que terá lugar na Galeria dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa, a partir de 21 de Maio de 2015.

Assim, foi elaborada a informação nº 10166, em 16/04/2015, pela Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia que mereceu parecer favorável do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1339/2015 (27/04/2015):*

- **Ceder, com isenção do pagamento das taxas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, 8 imagens do espólio do Formidável para integrar um catálogo e exposição sobre a Casa dos Estudantes do Império, que terá lugar na Galeria dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Lisboa, a partir do dia 21 de maio, por se tratar de uma iniciativa que divulga não só o Município, através do espólio do Formidável, como a própria cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VIII.2. Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2015 – apoio financeiro

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não se pronunciaria nem votaria o apoio ao Grupo Ad Vocal, por ser fundador e membro do mesmo. Elogiou o facto da Sra. Vereadora Carina Gomes, que se tinha comprometido a trazer esta proposta para apreciação da Câmara Municipal até 10 de maio ter cumprido com o que se propôs. Relativamente aos subsídios em si, há um trabalho de avaliação que é meritório e não



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

merece reparo. No entanto, julga que falta uma premissa. Quando se concorre a um determinado apoio deve saber-se, à partida, a quanto é que se está a concorrer. Ou seja, o Sr. Vereador não sabe quanto é que apresentaram de proposta estas associações e qual a percentagem que lhes foi determinada, pelo que este exercício torna-se um pouco aleatório e discricionário. Portanto, se calhar o valor de cada um foi o que se considerou razoável e, com base em alguma tradição, manteve-se. Porque senão não havia tanta coincidência. Não obstante, votará favoravelmente esta proposta, com a ressalva de que gostaria que, no futuro, se incluísse o valor de referência para que, aplicado o coeficiente ao valor de referência, pudesse ser encontrado o valor justo para cada uma das associações. Sob pena de se tratar de forma igual o que é diferente e/ou de forma desigual o que é igual. Frisou ainda a necessidade, no que toca às despesas de funcionamento dos equipamentos municipais geridos por associações culturais, de se elaborarem protocolos (pelo menos) trianuais. Tal já foi feito com o Teatrão e com A Escola da Noite e entende que deveria fazer-se também ao CAV e à Orquestra Clássica do Centro. Desta forma as associações não estariam sujeitas a atrasos nos pagamentos, a mudanças de Executivo municipal ou outras.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a atribuição de apoio financeiro a 75 agentes culturais do concelho é a prova da vitalidade da Cultura em Coimbra. Relembrou as questões que colocou em janeiro, nesta Câmara, aquando da discussão dos critérios de atribuição de subsídios, e disse que alguns destes agentes culturais fizeram-lhe críticas/reparos a esses critérios. Alguns extemporâneos face à fase em que estamos, outros extremamente pertinentes e que passará a expor. O primeiro, certamente extemporâneo, tem a ver com o facto de a definição dos critérios de avaliação não ter contado com a participação/contributo dos próprios agentes culturais. Por outro lado, e sendo que a atribuição dos apoios está dependente de um conjunto de fatores, nomeadamente prazos e documentação, parece-lhe que se trata de um concurso, e um concurso, de acordo com o CPA, tem uma fase de audiência de interessados, em que todos conhecem a proposta final e se pronunciam sobre ela. Outra questão, já abordada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, tem a ver com a própria pontuação, isto é diferenças de pontuação consideráveis acabam por se refletir na atribuição do mesmo valor. Naturalmente que tal poderá ter a ver com o orçamento de cada iniciativa e como se propõe, mas provavelmente não só. Há casos em que a diferença de pontuação não atinge um ponto percentual e, no entanto, a diferença do valor atribuído é de milhares de euros, salientou, acrescentando que nestes casos, embora possa haver uma boa razão, a transparência fica ferida. Ainda sobre os critérios, os agentes dizem que faltam critérios de qualidade artística. Os concursos da Direção Geral das Artes, por exemplo, resolvem este aspeto com a Comissão de Especialistas. Dizem-lhe, também, que alguns critérios não funcionam da melhor forma, aspeto que poderia ser abordado numa eventual audiência de interessados. E deu o exemplo de projetos de continuidade, que supostamente não são sobrevalorizados em relação a projetos mais recentes. Outra consideração feita é a de haver uma enorme disparidade quanto à génese e à área de intervenção dos agentes que se candidatam. O Sr. Vereador frisou que este conjunto de questões não retira o mérito a quem elaborou este árduo e meritório trabalho, mas entende que este é o momento de fazer eco delas, porque lhe parecem extremamente pertinentes.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que a riqueza do Município não se mede apenas pelo valor que produz, a sua dimensão imaterial tem um valor incalculável e, neste caso, a Cultura é um exemplo disso mesmo. Esta proposta espelha bem a capacidade de iniciativa e o fervilhar de projetos culturais em Coimbra e apenas lhe coloca uma reticência, a de não ser possível comparar aquilo que foi pedido com aquilo que foi concedido.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que concordava com os oradores antecessores, nomeadamente com os Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva. Apenas criticou o facto de a informação não fazer referência às entidades – que certamente as houve – que se candidataram mas cujas candidaturas foram recusadas e o porquê. Isto para além da omissão já mencionada sobre os valores pedidos pelas associações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** salientou que o apoio ao Clube de Comunicação Social está ao mesmo nível de outros a associações muito mais recentes, facto com o qual não pode concordar, sem desprimor para as restantes entidades. Na opinião do Sr. Vereador, apoiar o Clube de Comunicação Social com 500 euros é um ultraje para aquela prestigiada entidade.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador José Belo.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondeu ao Sr. Vereador Francisco Andrade que no ano passado o Clube de Comunicação Social nem sequer apresentou candidatura, não fez chegar qualquer documentação à Câmara Municipal e depois passou o ano inteiro a perguntar se ainda era possível candidatar-se. Ora, não tendo tido apoio no ano passado porque não apresentou candidatura, e face ao que apresentou desta feita, a Sra. Vereadora confia no rigor técnico de quem avaliou as candidaturas e crê, portanto, que este é o valor de apoio justo. Relativamente à questão da relação entre a pontuação das candidaturas e os montantes de apoio, frisou que em lado algum se diz que se trata de uma percentagem, porque não é, é uma escala de zero a cem. Nunca seria possível calcular uma percentagem nestes termos. Explicou ainda que o valor solicitado pelas entidades candidatas não foi mencionado nesta proposta propositadamente. Em primeiro lugar porque as propostas estão completamente inflacionadas e isso foi admitido pelas próprias associações, que incluíram por exemplo a aquisição de edifícios, restauro de sedes e outras coisas que não têm propriamente a ver com esta candidatura. Em resposta ao Sr. Vereador Barbosa de Melo, disse que houve apenas uma candidatura não admitida, por não ter enquadramento, uma vez que não é uma associação cultural, aliás, nem sequer é uma associação – o Teatro Académico de Gil Vicente. Houve ainda algumas associações que fizeram o registo na plataforma, preencheram alguns dos campos mas nunca chegaram a submeter a candidatura. Agradeceu ao Sr. Vereador Ferreira da Silva o elogio que fez aos prazos, até porque se recorda que ele se absteve na anterior votação precisamente por achar que o processo não iria estar concluído em junho e ele veio hoje aqui, a 27 de abril. Tratou-se de um trabalho sério e rigoroso, que envolveu uma equipa grande e muitas horas de trabalho extraordinário. Frisou que uma coisa é a análise técnica das candidaturas segundo os critérios aprovados pela Câmara, outra é a atribuição de um montante financeiro. Uma parte é técnica, a outra parte é política. A este respeito, realçou o caso do CAV, onde consta uma nota de que efetivamente é esta a proposta para aquela entidade embora tenha uma pontuação abaixo do Círculo de Artes Plásticas. Porque é preciso “puxar” pelo CAV e é isso que tem vindo a fazer, razão pela qual lhes pediu que enviassem uma proposta de programação plurianual, que até agora não chegou. Por isso lamenta que agora alguns venham defender o CAV quando, ao longo dos últimos anos, não foi feito o trabalho que deveria ter sido feito, na proporção que as necessidades exigiam. Disse que tem tido várias reuniões com o CAV para a recuperação da Bienal e para que o CAV passe a trabalhar em maior proximidade com a Câmara Municipal. Assim que o dito programa plurianual chegar, será analisado. Relativamente aos reparos hoje aqui deixados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós em nome de algumas associações, lamentou que as pessoas venham criticar critérios de avaliação quando todos foram chamados a participar e apenas seis associações culturais do Município fizeram chegar contributos. Acrescentou que todas as associações culturais foram informadas da grelha de pontuação, algumas reclamaram, foi reanalisado o seu caso e, quando se justificou, foi alterada a pontuação. A Sra. Vereadora terminou lamentando que as críticas só surjam nesta fase do processo e confessando-se triste por concluir que é mais fácil e mais bem-vindo quando as informações vêm à Câmara só com a atribuição, sem qualquer detalhe sobre a atividade. Comparou esta discussão com a ausência da mesma na semana passada, aquando da votação dos subsídios de apoio às coletividades desportivas, concluindo que as críticas não são diretamente para si mas para chegarem aos jornalistas que assistem hoje à reunião.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não achava pertinente esta última referência da Sra. Vereadora e que não se revia na crítica feita, porque fala sempre da mesma maneira, estando presentes jornalistas ou não. Disse que não tem nenhuma procuração para defender o CAV, apenas se preocupa por se tratar de um



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equipamento da cidade. Nunca defendeu que devesse haver regras de exceção para o CAV nem para qualquer outra entidade. Esclareceu que quando referiu percentagens não era relativamente ao orçamento, o que queria era ter a base de partida, um valor de referência, isto é, poder-se atribuir a estas entidades entre  $x$  e  $x e$ , a partir daí, valorar em função da percentagem. Concordou que a Autarquia deve manter uma ligação estreita com as entidades, até porque a relação tem de ser de dar e receber, tem de ser recíproca. Gostaria também de saber que avaliação é que a Câmara Municipal faz relativamente à gestão dos equipamentos que são municipais, porque entende que nada deve ser tomado como adquirido à partida.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** pediu desculpa ao Sr. Vereador Ferreira da Silva por não ter entendido bem o sentido da sua intervenção e disse que nunca sabe, à partida, quantas associações se vão candidatar nem de que tipos, pelo que se torna extremamente difícil fazer esse exercício. Agora os apoios deixaram de se destinar apenas aos mesmos de sempre, às associações que já se candidatavam e tinham conhecimento do que fazer, este ano há várias associações que se candidatam pela primeira vez e outras tantas que há alguns anos não pediam apoio à Câmara Municipal. Exemplificou com o Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, que há vários anos não pedia apoio e este ano candidatou-se, e como a Casa Lusófona e a Casa de Angola, que se candidatam pela primeira vez. Anunciou ainda que, caso o Sr. Presidente lho permita, trará ao conhecimento da Câmara os relatórios de gestão dos equipamentos municipais.

O Sr. **Presidente** disse que, pela primeira vez e de forma pioneira, as candidaturas ao Apoio ao Associativismo Cultural foram feitas através de plataforma informática, tendo como critérios o conjunto de dados objetivos que a Autarquia antes deliberou. Garantiu que os serviços cumpriram as orientações e que as associações foram acompanhadas *online*, por telefone, presencialmente e por que via escolhessem, tendo sido ajudadas a submeter as candidaturas, uma vez que era a primeira vez que se utilizava este procedimento. Pela primeira vez também, é apresentada aqui uma avaliação técnica quantificada e objetiva, isto é agora sabemos exatamente quanto damos a quem, porquê e como. Este trabalho permitirá criar uma importante base de dados da atividade cultural do concelho. Frisou que houve mais entidades a candidatarem-se e isso é relevante. Disse ainda que houve tentativas de candidaturas paralelas à plataforma, obviamente recusadas. O Sr. Presidente elogiou ainda o tempo recorde em que esta proposta foi preparada e apresentada à Câmara e o facto de, pela primeira vez, os critérios e as regras de atribuição deste meio milhão de euros para atividade cultural serem claros e transparentes. Comparou o procedimento da Câmara Municipal com o da Secretaria de Estado da Cultura, concluindo que em Coimbra o processo de candidatura a apoio cultural é mais célere e mais fundamentamente bem feito.

Assim, e após análise das propostas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13195, de 22/04/2015, da Divisão de Cultura e Turismo:

*Deliberação nº 1340/2015 (27/04/2015):*

• **Aprovar os seguintes montantes financeiros para apoio ao desenvolvimento da atividade regular das associações:**

**GRUPOS DE MÚSICA**

Associação Orquestra Clássica do Centro - 175.000,00 €

Orquestra de Sopros de Coimbra - 12.000,00 €

Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra - 10.000,00 €

Associação Filarmónica Adriano Soares - 6.000,00 €

Coro de Professores de Coimbra - 2.000,00 €

Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa - 2.000,00 €

Choral Poliphónico de Coimbra - 2.000,00 €

Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - 1.750,00 €



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Coro D. Pedro de Cristo - Associação Cultural - 1.500,00 €  
Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense - 1.250,00 €  
Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Desconcertuna - 1.250,00 €  
Tuna Feminina de Medicina da UC - 1.250,00 €  
Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra - 750,00 €  
Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra - 750,00 €  
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra - 750,00 €  
Orfeon Académico de Coimbra - 750,00 €  
Coro Misto da Universidade de Coimbra - 750,00 €  
Quarentuna de Coimbra - 750,00 €  
Associação Cultural Mondeguinas - 750,00 €  
Quantunna- Associação Cultural - 500,00 €  
Total: - 221.750,00 €

### **GRUPOS DE ETNOGRAFIA E FOLCLORE**

Grupo Etnográfico da Região de Coimbra - 2.250,00 €  
Grupo Folclórico de Coimbra - 2.250,00 €  
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês" - 2.250,00 €  
Grupo Folclórico do Brinca – Eiras - 2.250,00 €  
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - 2.250,00 €  
Casa do Povo de Ceira - 2.250,00 €  
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" de Casconha - 2.250,00 €  
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera - 2.250,00 €  
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - 1.750,00 €  
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - 1.750,00 €  
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - 1.750,00 €  
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha - 1.750,00 €  
Rancho Típico de Vila Nova – Cernache - 1.500,00 €  
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão - 1.000,00 €  
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião - 1.000,00 €  
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - 500,00 €  
Total: 29.000,00 €

### **GRUPOS DE TEATRO**

Marionet - Associação Cultural - 12.000,00 €  
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro - 12.000,00 €  
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL - 7.000,00 €  
projecto BUH! - 750,00 €  
Total: 31.750,00 €

### **ASSOCIAÇÕES DE CINEMA E AUDIOVISUAL**

Associação Académica de Coimbra - 5.000,00 €  
Fila K Cineclub - 3.500,00 €  
Total: 8.500,00 €

### **ASSOCIAÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS**

Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra - 12.500,00 €  
Encontros de Fotografia - 80.000,00 €  
Total: 92.500,00 €

### **ASSOCIAÇÕES/ COLETIVIDADES DE CULTURA E RECREIO**

Jazz ao Centro Clube - 60.000,00 €  
Associação Recreativa e Musical de Ceira - 10.000,00 €  
Filarmónica União Taveirense - 10.000,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro Norton de Matos - 3.500,00 €  
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra - 3.500,00 €  
Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro - 1.750,00 €  
Ateneu de Coimbra - 1.750,00 €  
Casa do Povo de Souselas - 1.750,00 €  
A2C2 - Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra - 1.750,00 €  
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - 1.750,00 €  
Associação Desportiva e Recreativa dos lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca - 1.750,00 €  
Associação Alma de Coimbra - 1.000,00 €  
ADVOCAL-Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra - 750,00 €  
Casa do Povo de S. Martinho do Bispo - 750,00 €  
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro - 750,00 €  
Total: - 100.750,00 €

### OUTRAS ASSOCIAÇÕES CUJAS ATIVIDADES EVIDENCIEM INTERESSE CULTURAL

Casa da Esquina - Associação Cultural - 6.000,00 €  
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - 2.250,00 €  
Casa do Pessoal dos H.U.C. - 1.250,00 €  
Associação Apojovi - 1.000,00 €  
Confraria dos Sabores de Coimbra - 1.000,00 €  
Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica - 750,00 €  
Lugar Comum - 750,00 €  
Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades - 750,00 €  
Associação Moradores do Bairro Santa Clara - 750,00 €  
Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - 750,00 €  
Associação de Moradores dos Bairros do Ingote - 500,00 €  
Clube da Comunicação Social de Coimbra - 500,00 €  
Tu Na D'ESTES – Associação - 500,00 €  
Associação de Moradores do Bairro da Rosa - 500,00 €  
Casa Lusófona ONGD - 500,00 €  
Casa de Angola em Coimbra - 500,00 €  
Total: 18.250,00 €

- **Celebrar os Protocolos de Apoio Financeiro ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2015 com as respetivas entidades, cujas minutas se anexam por tipologia de entidade, e que serão adaptadas de acordo com as especificidades de cada agente cultural, designadamente no que respeita às modalidades de pagamento e ao número de participações em iniciativas promovidas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paula Alves, Francisco Andrade e Ferreira da Silva mas que não participou na votação do apoio ao Grupo Ad Vocal. Absteve-se o Francisco Queirós.

### Justificação de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Abstive-me nesta votação pelas razões evocadas na minha intervenção anterior, a que acresce a consciência que tenho da necessidade da celeridade na atribuição dos apoios a estas instituições e que é possível, futuramente, incluir, para a total transparência que todos desejamos, algumas das críticas e reclamações de que fiz eco por parte dos diferentes concorrentes, pois o que procura, creio eu, não é um apoio paternalista,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nesta área como noutras, mas muito pelo contrário, um apoio efetivo e claro da Câmara ao trabalho que permite uma enorme riqueza cultural no nosso concelho”.

Nesta altura retomou os trabalhos o Srs. Vereador José Belo.

### VIII.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

O Sr. Vereador **José Belo** referiu que, em sua opinião, a figura da ratificação continua a ser utilizada incorretamente.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 12954, de 21/04/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1341/2015 (27/04/2015):*

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sitio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Lugar da Palavra Editora – lançamento de livro (11/04/2015) – 43,05€
- Bloco de Esquerda – sessão pública (17/04/2015) – 129,15€
- Edições Piaget – lançamento de livro (18/04/2015) – 86,10€
- Temas e Debates – Act. Editoriais – lançamento de livro (23/04/2015) - 86,10€

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Tuna d'Estes – Associação – Festival de Tunas (18/04/2015) – 50,00€
- Sociedade Portuguesa Terapia da Fala – Workshop (25/04/2015) – 90,00€

Cedência de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz (Capela de N.S. Monte Formoso) – jantar de angariação de fundos (11/04/2015) – 27,68€
- Paróquia de S. João Baptista – 1º Festival das Sopas (9/05/2015) – 27,68€
- Centro Social de Castelo Viegas – exposição de colecionismo (11 a 28/05/2015) – 132,84€.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

Nesta altura ausentaram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Francisco Andrade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **VIII.4. Jogo Internacional de Andebol – Portugal vs Montenegro – Aquisição de serviços – ratificação**

No passado dia 27 de outubro de 2013 realizou-se no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia o jogo internacional de andebol entre Portugal e Montenegro que levou à necessidade de realização de 5 aquisições de serviços.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse não ter ficado esclarecido com o conteúdo da documentação apresentada por considerar que tem algumas contradições.

O Sr. **Presidente** confirmou a realização deste jogo, bem como da prestação do serviço e disse que não é raro neste tipo de “operações” surgirem imprevistos, que reconhece que são difíceis de controlar. O processo documenta que a realização de despesa e o procedimento foi autorizado a tempo por quem de direito.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5023, de 10/02/2015 da Divisão de Desporto e Juventude e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, de 20/04/2015:

*Deliberação nº 1342/2015 (27/04/2015):*

• **Ratificar e validar os despachos do Sr. Presidente que autorizaram as seguintes aquisições de serviço:**

- aquisição de serviços de alojamento e refeição Coimbra Jardim Hotel, no valor de 3.736,29€ - despacho de 3/10/2013
  - aquisição de publicidade para o evento, no valor de 498,15€ - despacho de 11/10/2013
  - aquisição de serviços de alojamento e refeição Hotel Coimbra Aparthotel, no valor de 4.005,00€ - despacho de 11/10/2013
  - aquisição de serviços de alojamento e refeição Hotel Vila Galé, no valor de 1.520,15€ - despacho de 11/10/2013
  - aquisição de serviços de transporte, no valor de 2.291,67€ - despacho de 15/10/2013.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, José Belo, Paula Alves e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Nesta altura retomaram os trabalhos os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Francisco Andrade.

### **VIII.5. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços para a realização de colheitas e análises de água e superfícies na Piscina Municipal Rui Abreu, Piscina Municipal Luís Lopes Conceição, Centro Olímpico de Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia**

Relativamente a este assunto e atendendo a que a contratação em causa implica a execução de serviços técnicos especializados, foi elaborada, pela Divisão de Desporto e Juventude, a informação nº 12560, de 16/04/2015, da mesma Divisão, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1343/2015 (27/04/2015):*

• **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de realização de colheitas e análises de água e superfícies na Piscina Municipal Rui Abreu, Piscina Municipal Luís Lopes da Conceição,**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Centro Olímpico de Piscinas Municipais e Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Alves, Francisco Andrade, Francisco Queirós, Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

### **VIII.6. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – apoio**

A Escola Superior de Enfermagem de Coimbra solicitou a cedência do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no próximo dia 25 de julho, para realizar a cerimónia de encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem.

Assim, foi elaborada, em 7/04/2015, a informação n.º 11368, pela Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1344/2015 (27/04/2015):*

- **Autorizar a realização da cerimónia de encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem, no dia 25 de julho de 2015, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, com isenção do pagamento das taxas de utilização, no valor de 3.600,00€, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, como forma de contributo do Município para o funcionamento da escola pública e por se tratar de uma iniciativa de manifesto e relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IX. APOIO AO INVESTIDOR**

### **IX.1. Pedido de Adesão do Ayuntamiento de Chozas de Abajo e do Ayuntamiento de León e ainda da Zona de Atividades Logísticas e Industriais de Astúrias – Zália ao “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica**

A associação CyLog, subscritora do Protocolo do “Grupo de Interesse” para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica, informou que o Ayuntamiento de Chozas de Abajo, o Ayuntamiento de León e ainda a Zona de Atividades Logísticas e Industriais de Astúrias - Zália manifestaram interesse em aderir ao referido "Grupo de Interesse".

Assim e uma vez que de acordo com o Protocolo assinado em 18 de Julho de 2014, a entrada de novos associados dependerá da aprovação unânime de todos os associados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11542, de 8/04/2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor e parecer do Chefe do referido Gabinete:

*Deliberação n.º 1345/2015 (27/04/2015):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a adesão do Ayuntamiento de Chozas de Abajo e do Ayuntamiento de León e ainda da Zona de Atividades Logísticas e Industriais de Astúrias - Zália, ao "Grupo de Interesse" para promoção do Corredor Atlântico no âmbito da Península Ibérica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Adesão do Município de Coimbra à CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra – retificação da deliberação n.º 1186 de 16/02/2015**

Relativamente a este assunto e atendendo a que se verificou um erro na transcrição de deliberação n.º 1186/2015, de 16/02/2015, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 12453, de 15/04/2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor e parecer do Chefe do Gabinete:

*Deliberação n.º 1346/2015 (27/04/2015):*

- **Retificar a deliberação n.º 1186/2015, de 16/02/2015, relativa ao processo de adesão do Município de Coimbra à CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra, nos termos e para os efeitos do artigo 174.º do CPA - retificação dos atos administrativos, devendo o texto, na parte final da mesma e de acordo com a informação com o SGD 1308/2015 - n.º 7/2015, de 13.01.2015, do Gabinete de Apoio ao Investidor, que lhe serve de fundamento ter a seguinte redação:**
  - “...tem enquadramento legal consubstanciado na conjugação dos artigos 56.º (53.º a 55.º com as devidas adaptações) da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na redação atual e dos artigos 33.º n.º 1, alínea ccc) e n.º 1, alínea n) do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **X.1. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica ao Sistema de Bihética**

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-Presidente** explicou que o projeto global de aquisição e instalação do sistema de bilhética, que já estava adquirido pelo valor de cerca de um milhão duzentos e cinquenta euros, foi concluído em janeiro de 2015. No final de dezembro de 2014, foi paga a parte remanescente, cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Foram pedidos desenvolvimentos à empresa “Novabase-Consulting – Consultoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, S.A”, inclusive para se ajustar à criação de um sistema de contabilidade interoperável com a bilhética, e ainda o contrato de manutenção. Houve um período de carência de três meses e face à demora e aos desenvolvimentos, será prestado um serviço pelo prazo de um ano para assistência técnica ao sistema de bilhética.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** percebe que estão dependentes da “Novabase-Consulting – Consultoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, S.A” até porque não é razoável sair de uma entidade para outra de um momento para o outro, mas o valor parece-lhe bastante elevado. Face à avaliação de mercado perguntou se esse valor é razoável.

A Sr.<sup>a</sup> **Vice-Presidente** explicou que esse valor tem vindo a ser negociado. Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no conjunto, fizeram esta proposta depois de negociada e afirmaram ter sido o mínimo conseguido. Do que tem acompanhado, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente disse que parece ajustado,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dentro das limitações que são impostas até porque carecem de alguns desenvolvimentos. O que lhe tem sido transmitido é que esse valor é razoável e por isso é que esteve a ser negociado e tem vindo a ser discutido e ajustadas as próprias cláusulas da prestação de serviço. Daquilo que lhe foi mostrado, parece-lhe que foi feito o melhor trabalho possível, no entanto, com as limitações de uma área que é muito técnica.

Relativamente a este assunto e atendendo a que este tipo de serviços só poderá ser prestado por entidades devidamente habilitadas para o efeito, o Executivo deliberou, nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 22/04/2015, registo de SGD n.º 27434:

*Deliberação n.º 1347/2015 (27/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de bilhética, à empresa “Novabase Consulting – Consultoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação, SA.”, pelo valor máximo de 101.400,00€, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Pedido de parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de assistência técnica ao SAEIP – Sistema de Apoio à Exploração e Informação aos Passageiros**

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** presume que neste caso, os critérios materiais são os mesmos que foram apresentados no processo discutido anteriormente, pelo que gostaria de ter alguma certeza de que isto foi pensado e que o investimento é razoável.

A **Sr.ª Vice-Presidente** explicou que este investimento foi feito no mandato anterior, entretanto, teve conhecimento de outras alternativas no mercado, pois a evolução tecnológica leva a isso. Existem novidades no mercado que poderiam, inclusivamente, resultar mais e ser menos onerosas, no entanto, o investimento de um milhão e trezentos mil euros já foi feito. Acrescentou que esta prestação de serviços é de manutenção e é pelo prazo de três anos.

O Sr. **Presidente** explicou que quando o hardware e o software são de um determinado fornecedor, havendo necessidade de substituição deste, não será aproveitado praticamente nenhum do equipamento já instalado.

Relativamente a este assunto e atendendo a que este tipo de serviços só poderá ser prestado por entidades devidamente habilitadas para o efeito, o Executivo deliberou, nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 22/04/2015, registo de SGD n.º 27433:

*Deliberação n.º 1348/2015 (27/04/2015):*

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de prestação de serviços de assistência técnica ao SAEIP – Sistema de Apoio à Exploração e Informação aos Passageiros, à empresa “Triviatec – Tecnologias de Informação, Lda.” pelo valor máximo de 126.000,00€, acrescido de IVA, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Carlos Cidade.

Neste momento o Sr. Presidente deu início à Intervenção dos Membros do Executivo, conforme acordado no início da reunião.



### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

#### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Comissão Municipal de Defesa da Floresta**

O Sr. Presidente deu conhecimento que reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

##### **2. Plano Especial de Emergência de Cheias**

O Sr. Presidente informou que foi elaborado o processo de discussão pública relativo ao Plano Especial de Emergência de Cheias.

##### **3. Comissão Municipal da Proteção Civil**

O Sr. Presidente informou que foi realizada a reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil.

##### **4. Comando Distrital de Operações de Socorro**

Houve uma reunião de coordenação de preparação para a época dos fogos com os operacionais do Município de Coimbra e o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

##### **5. CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

Informou que reuniu o Conselho Intermunicipal da CIM e que no dia 29 de abril de 2015 realizar-se-á outra reunião de preparação de um ITI, plano estratégico para candidaturas no âmbito da Comunidade Intermunicipal.

##### **6. Associação Ruas**

Decorreu uma reunião importante da Associação Ruas, na qual se convencionou a utilidade em estruturar as ações que são atribuídas a cada uma das partes e integrantes daquela associação, para que não haja duplicação ou omissão das atribuições. A gestão do bem classificado Património Mundial está a cargo essencialmente da Câmara Municipal de Coimbra, Universidade de Coimbra e Direção Regional da Cultura e também do ICOMOS. Esta reunião teve a participação dos membros do ICOMOS para uma avaliação e decorreu positivamente.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **7. Sinalética direcional**

Informou que estão a ser colocados nos postes de sinalética direcional da Cidade e da zona periurbana, autoestradas e IC(s) que se encontravam delineados, a identificação de Coimbra Património Mundial da Humanidade e a respetiva identificação convencionalizada pela UNESCO. No caso da área urbana, depende da Câmara Municipal de Coimbra e já está a ser colocada. No caso das autoestradas e IC(s) depende de autorização prévia de várias entidades e, portanto, está em preparação a obtenção das autorizações necessárias.

### **8. Tribunal da Rua da Sofia**

Deu conhecimento que estiveram em Coimbra o Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e os respetivos Srs. Vice-Presidentes numa visita de trabalho às instalações do Tribunal na Rua da Sofia. Retransmitiu a mensagem, que é uma preocupação que partilha, da necessidade de ser empreendida a construção de um Tribunal condigno em Coimbra, conforme já foi convencionalizado várias vezes. Como já foram equacionadas tantas e diversas hipóteses e a área do Tribunal existente na Rua da Sofia necessita de uma intervenção, está na zona classificada Património Mundial da Humanidade e há fundos comunitários que têm dotações que permitem a intervenção reabilitante deste tipo de edifícios, (no caso do Tribunal na Rua da Sofia, este necessita de reabilitação, melhoria e ampliação), o Sr. Presidente, durante essa reunião de trabalho, sugeriu que se reпрistinasse o projeto que já foi desenvolvido para a ampliação do Tribunal. Que se voltasse a “revisitar” o projeto que já foi feito e que, expurgado daquilo que estivesse a mais e o desnecessário ou atualizando, se procedesse à execução do mesmo, o que depende da administração da justiça. Também na presença de técnicos e representantes de várias instâncias ligadas à Administração da justiça, o Sr. Presidente deixou ainda a sugestão de equacionarem a hipótese de, em boas condições técnicas, poder ser feita a construção no subsolo do jardim existente entre a Rua João Machado e o Palácio da Justiça de modo a que, naquilo que as condições técnicas e geotécnicas o permitam, poder haver uma ligação de uso para esta finalidade subterrânea entre o Tribunal atual e o terreno cedido pela Câmara Municipal para ampliação do mesmo. Partilhou esta reflexão, sem compromisso, mas considera que é urgente intervir e criar um tribunal devidamente apetrechado e condignamente instalado.

### **9. Dia Internacional de Monumentos e Sítios**

Realizaram-se várias ações evocativas do Dia Internacional de Monumentos e Sítios, tendo sido um dia muito interessante, positivo e com muita gente a participar.

### **10. Geminação entre Coimbra e Região de Bolama-Bijagós**

Foi recebida uma delegação guineense, a pedido da Embaixada da Guiné Bissau, que mostrou interesse numa geminação entre Coimbra e a Região de Bolama-Bijagós. Registou-se o pedido e irá ser analisado.

### **11. Convento de S. Francisco - POVT**

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo acerca do POVT, no que respeita à minuta do contrato de financiamento de reprogramação física e financeira do Convento de S. Francisco, o Sr. Presidente informou que esse assunto foi tratado na reunião da Câmara Municipal de 20/04/2015, foi um trabalho desencadeado e realizado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

### **12.IP3**

Realizou-se uma reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu e que visou discutir a problemática do IP3 e a necessidade de intervenção urgente, no que ambos convieram e disso deram nota pública, dado o grau elevadíssimo de sinistralidade que ali ocorre.

### **13.Assembleia Geral do Exploratório**

O Sr. Presidente informou que se realizou a Assembleia Geral do Exploratório que decidiu, por proposta da Universidade de Coimbra, a qual subscreveu, designar uma nova direção e os novos órgãos sociais da entidade.

### **14.Assembleia Geral do Metro Mondego**

Realizou-se a Assembleia Geral do Metro Mondego que, como era expectável, não cumpriu a ordem de trabalhos na totalidade. Quanto ao futuro nada adiantou o representante do Estado. As Câmaras Municipais de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, tomaram uma decisão conjunta pública, na presença dos demais, porque este dossier tem de ter uma resolução ou uma conclusão ou uma decisão. Está a criar problemas muito graves, designadamente sobre a intervenção em resultado da Declaração de Impacto Ambiental na área central da Cidade, e está tudo bloqueado. É uma situação que tem de ser deslindada o mais urgentemente possível, pelo que solicitaram um encontro com o Governo.

### **15.Conselho Municipal da Juventude**

Reuniu o Conselho Municipal da Juventude e uma das deliberações tomadas foi a criação da Comissão Permanente.

### **16.Assembleia Geral da OdaBarca**

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que reuniu a Assembleia Geral da OdaBarca.

### **17.Convento de S. Francisco – Comissão da Assembleia Municipal**

Reuniu com a Comissão da Assembleia Municipal para acompanhamento dos trabalhos do Convento de S. Francisco e a este propósito informou que na quarta-feira, a partir das 12h15m, realizar-se-á uma visita com os membros da Assembleia Municipal que estejam presentes, com um almoço volante, de forma a que a reunião da Assembleia Municipal decorra a seguir nessas instalações. Por facilidade de logística será disponibilizado o Autocarro Cidade de Coimbra com saída da Câmara Municipal de Coimbra.

### **18.Assembleia Geral do ITECONS**

Reuniu também a Assembleia Geral do ITECONS que aprovou uma alteração estatutária que era necessária para clarificar o estudo do ITECONS face à nova legislação em vigor. Nesta oportunidade, informou que a ITECONS está a fazer o trabalho de projeto da ciclovia na ligação nascente/poente do Concelho de Coimbra.

### **19.Sistema da Rede Coimbra +**

Informou que, cumpridas as regras e regulamentos aplicáveis e ouvidas diversas entidades internas (serviços) e externas (policiais), foi autorizada por despacho n.º 8/PR, a ligação pública na madrugada do dia 25 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

abril de 2015 do *Sistema da Rede Coimbra+* e que permite aceder gratuitamente e generalizadamente, a partir da área classificada Património Mundial da Humanidade, à internet através do sistema de hotspot e via wireless. Foi ativado e até à data não se detetou nenhuma fragilidade. Informou ainda que os serviços da Câmara Municipal de Coimbra têm que armazenar o registo (data/hora e ID de quem acede) durante um ano, para salvaguarda caso haja alguma verificação ou investigação por quem de direito. A produção final foi feita pelos serviços da Câmara Municipal com a colaboração de outras entidades a quem se agradeceu, no sentido da cooperação ativa para prevenir qualquer uso inadequado ou impróprio.

### **20. 41.º aniversário do 25 de Abril**

O Sr. Presidente informou que foi celebrado o 41.º aniversário do 25 de Abril.

### **21. 137.º aniversário da Polícia de Segurança Pública**

Hoje de manhã iniciou-se a celebração do 137.º aniversário da Polícia de Segurança Pública e estão a decorrer os trabalhos no Instituto da Juventude.

### **22. Ageing Coimbra**

Informou que está a decorrer um trabalho que foi desencadeado por iniciativa da Universidade de Coimbra e que tem o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e que respeita à criação de condições para se acolher um projeto pioneiro em Portugal, *Ageing Coimbra*, de investigação, de aplicação para os idosos, de alta especialidade e que tem financiamento potencial diretamente dos fundos europeus. Aquilo que é mais preconizado como mais exequível é a localização física deste projeto no antigo Hospital Pediátrico. Feita uma abordagem, apesar de não existir deliberação da Câmara Municipal, tem a convicção de que na altura própria, quando tiver que ser formalizado, que merecerá a aprovação. Acrescentou que a escritura celebrada em 1992 determina que o terreno é municipal e, terminados os fins a que se destina, é restituído para o património municipal, não podendo ir para o património do estado. Naturalmente que na altura própria será instruído o processo e tomada a decisão. Caso o projeto *Ageing Coimbra*, nesta pareceria, necessitar daquele terreno, haverá disponibilidade da Câmara Municipal para o reafetar ao novo uso.

### **Intervenção dos Srs Vereadores**

#### **Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva**

##### **1. Assembleias Gerais**

Quanto às assembleias gerais das sociedades, considera que a informação dada pelo Sr. Presidente é muito escassa, apesar de ter alguma informação através da comunicação social. Precisavam de mais informação acerca do Metro Mondego, Exploratório e SRU, tendo solicitado que de futuro essa informação fosse mais desenvolvida.

O Sr. **Presidente** explicou que sobre as sociedades em que o Município é maioritário a informação é obrigatória e trará à Câmara Municipal as contas respetivas, depois de aprovadas e obter a ata de aprovação. Sobre as associações onde o Município de Coimbra não tem a parte que é atribuída, está disponível para partilhar a informação, mas não é obrigado a trazê-la à Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2. Sinalética direcional

Quanto à sinalética direcional da Cidade com a identificação de Património Mundial da Humanidade, o Sr. Vereador considera que mais vale tarde do que nunca. Dois anos depois é tarde, mas se vier e com qualidade a Cidade tem muito a ganhar.

### 3. Tribunal da Rua da Sofia

Quanto ao Palácio da Justiça, disse conhecer relativamente bem o assunto, mas não conhece com o pormenor que julga que tem direito enquanto vereador, com acesso ao processo. De facto é um processo de que ouviu falar desde 1978, quando iniciou a advocacia, já em 1999 recebeu, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital, o Sr. Ministro da Justiça, António Costa e o Sr. Secretário de Estado, Eduardo Cabrita, a quem disse que gostava de fazer um julgamento no novo Palácio da Justiça, antes de se reformar. Passaram 16 anos, oxalá se concretize. Considera que a solução referida pelo Sr. Presidente é uma solução a ponderar e é boa. A determinada altura a hipótese de se alterar a sua localização foi uma hesitação que serviu de pretexto para que o mesmo não fosse feito. Aquele terreno nas condições atuais tem espaço.

### 4. Exploratório

Quanto ao Exploratório, o Sr. Vereador disse não conhecer em pormenor qual foi a atividade, mas a história há-de demonstrar o que se passou. Lembrou que na reunião do dia 13/04/2015 colocou a questão do Exploratório face a uma notícia que o jornal “As Beiras” tinha dado na manhã desse dia. O Sr. Presidente, a propósito disse que “*o que tem surgido na comunicação social são tentativas de pressão ilegítimas e informações equívocas, que repugna*”. O Sr. Vereador disse que o que o repugna é que o Sr. Presidente nessa reunião tenha dito isso, mas a realidade veio a demonstrar exatamente o que tinha sido noticiado naquele jornal. O Sr. Vereador concorda que haja informação reservada e que não deva ser prestada nas condições de uma sessão pública, agora não pode é ser dada informação que todos perceberam que não estava a ser fiel, até porque veio a ocorrer nos termos descritos pelo jornal “As Beiras”.

### 5. IP3

Quanto à autoestrada para Viseu e ao perfil que foi definido pelo Sr. Presidente e pela Câmara Municipal de Viseu, o Sr. Vereador mostrou total apoio.

### 6. Metro Mondego

Relativamente ao Metro Mondego e do que observou na comunicação social, de facto a situação é preocupante, mas mais preocupante é o que veio dizer o Sr. Primeiro-Ministro. Aliás, agora há uma campanha eleitoral intensa em torno de Coimbra, quer com o Ministro Poiares Maduro, quer com o Sr. Primeiro-Ministro que nestes últimos meses vieram mais vezes a Coimbra do que no resto do mandato. Agora, é de facto, intolerável que se venha dizer o que se disse em relação ao Metro Mondego, uma vez que o Sr. Primeiro-ministro, tinha dito em dezembro de 2014 ou janeiro de 2015 que “demoraria dois meses a CCDRC a apresentar projeto”, afinal, agora já é para junho/julho de 2015. E, como é bom de ver, em vésperas de eleições terão alguma novidade. Para além de discordar, pelas informações que tem, da solução técnica que o Sr. Primeiro-ministro sustenta, julga que já é mais que tempo de insistirem que a solução é o Metro Mondego. Assim, está solidário com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra em relação a esta matéria.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 7. SRU

Disse que gostava de ter mais informação relativamente à SRU por considerar que é um assunto particularmente relevante.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto disse que infelizmente não há grandes avanços, aguardando ainda hoje um contato com o coaccionista IHRU. No entanto, a Assembleia Geral terá que reunir nem que seja a requerimento do Código das Sociedades Comerciais.

### 8. Sistema da Rede Coimbra+

Quanto ao *Sistema da Rede Coimbra+* o Sr. Vereador saudou a ligação que foi feita, no entanto chamou a atenção para o facto de as empresas operadoras de telecomunicações serem extraordinariamente prepotentes, ou seja, têm obrigações de serviço público que reiteradamente não prestam e consideram que têm poder sobre tudo. Considera que a Câmara Municipal de Coimbra, dentro dos poderes que tem e da influência que tem de exercer, deveria questionar as operadoras. É muito fácil colocar fibra ótica nas zonas densamente habitadas, o problema é que quando se está a atribuir acesso gratuito à internet na zona central é preciso ver que as condições de acesso às populações periféricas estão muito más. Há sítios, designadamente onde há estabelecimentos comerciais e industriais, que têm necessidade da internet onde o acesso é reduzido porque as operadoras não investem como deviam na prestação de um serviço público. Chamou a atenção para que a Câmara Municipal tomasse uma posição clara relativamente às operadoras, no sentido de elas tratarem o território com a maior igualdade possível e não apenas o seu interesse estritamente económico.

No que diz respeito às operadoras, o Sr. **Presidente** referiu que a parte do sistema da Câmara Municipal é garantida pelos seus serviços. Quanto aos exploradores de fibra ótica, a questão que está por resolver é a da taxa de direitos de passagem. Outra questão que está a notar-se ao longo dos tempos é a proliferação anárquica e inaceitável de cabos de fibra ótica. O que está a aparecer mesmo na periferia é uma parafernália de cabos colocados. Este é um problema que vai ter que ser resolvido por força legal. As telecomunicações têm uma proteção legal, mas não o têm para violar o património, incluindo o privado. Há um conjunto elevado de reclamações na Câmara Municipal por causa de violações por parte das telecomunicações ao património privado. Isto é preocupante e é difícil de controlar. Disse ainda que há uma equipa de técnicos especializados a tentar resolver o assunto.

### Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

#### 1. 41.º aniversário do 25 de Abril

O Sr. Vereador disse que o Sr. Presidente fez uma referência muitíssimo breve relativamente às comemorações do Município do dia 25 de Abril e acrescentou que no dia 24 de abril foi feita uma visita pelo Sr. Presidente e por vários vereadores ao Bairro da Fonte da Talha, onde tiveram a oportunidade de verificar o andamento da empreitada com a recuperação de 24 habitações. É uma intervenção que a Câmara Municipal está a fazer e dentro em breve permitirá melhorar consideravelmente as condições de vida dos moradores das habitações municipais daquele bairro, que foi construído em 1973 pela Fundação Salazar. Relativamente às comemorações populares do 25 de Abril referiu que tal como em anos anteriores há um conjunto de associações e instituições diversas que comemoram um vasto programa de comemoração do 41.º aniversário do 25 de Abril que teve alguns momentos altos, tais como a noite de 24 de Abril na zona da Sé Velha e no dia 25 de Abril entre a Praça da República e o Pátio da Inquisição. O programa tem e continua a ter um conjunto vastíssimo de atividades e chamou a atenção para quem um dia dizia que “o 25 de Abril estava morto”. Nos últimos dois, três anos, o povo português demonstrou um pouco por toda a parte como o espírito



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

do 25 de Abril está bem vivo e como é preciso respeitar os valores, grande parte dos quais estão consubstanciados na Constituição da República Portuguesa.

### **Intervenção do Sr. Vereador José Belo**

#### **1. Pedido de documentação**

O Sr. Vereador perguntou ao Sr. Presidente quando é que lhe iria entregar um parecer jurídico que requereu sobre determinada situação. Disse ainda que o Sr. Presidente tinha afirmado numa das reuniões anteriores que lhe iria entregar esse parecer e até à data isso não aconteceu. Ignorar a situação é prestar um mau serviço à democracia.

### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves**

#### **1. Comissões de Proteção**

O Sr. Vereador Jorge Alves referiu que a retirada de alguns técnicos das Comissões de Proteção por parte da Segurança Social evidencia o afastamento do Estado da sua obrigação, que está bem expressa na Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e leva a que essas comissões tenham cada vez menos meios. Este é o exemplo claro daquilo que é a passagem de competências da Administração Central para a Administração Local. No caso do Município de Coimbra, a Comissão de Proteção acompanha neste momento 765 processos e cada técnico acompanha em média cerca de 100 processos. Algumas das situações são complexas e a qualquer momento necessitam de intervenção. Funciona como todas as outras do país, com um investimento de cerca de 80% por parte do Município e 20% por parte da Administração Central. A Câmara Municipal recebe 25.016,86€ de apoio para que a Comissão de Proteção funcione. Tinha três técnicos destacados pela Segurança Social e neste momento tem dois, tendo sido dispensado um técnico que era Coordenador de Apoio aos Tribunais. Ainda não tinha sido alterada a lei e a Segurança Social por decisão do seu Conselho Diretivo retirava a maior parte dos técnicos distribuídos pelas Comissões de Proteção do País que tinham sido admitidos em 2009. Isto porque, entretanto se deu início ao processo por todos conhecido, de colocar na disponibilidade técnicos qualificados. Este é um problema nacional em que, mais uma vez a Administração Central não assume as responsabilidades que lhes estão adstritas, infelizmente para as crianças e jovens que diariamente aparecem em situações de risco, muitas delas associadas a questões de violência doméstica e situações de pobreza extrema. Esta retirada de técnicos por parte da Administração Central e nomeadamente da Segurança Social é uma situação muito grave e que vai ter consequências a curto, médio e longo prazo. Disse ainda que fica espantando quando o Sr. Ministro da Solidariedade afirma a retirada de técnicos das Comissões de Proteção para a Segurança Social e simultaneamente diz que vai contratualizar com as IPS'S o apoio a essas comissões. Considera que deve ser definida uma orientação porque as crianças que têm problemas e dificuldades merecem ser respeitados e já há muitos anos que a Convenção dos Direitos da Criança obriga ao respeito pelas crianças. Se os Municípios decidissem num determinado momento retirar todo o apoio às Comissões de Proteção teriam uma situação catastrófica a nível nacional. É um problema grave e deve-se ter noção daquilo que está a acontecer.

### **Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo**

#### **1. Exploratório de Coimbra**

O Sr. Vereador deixou um voto de apreço pelo trabalho desenvolvido nas últimas décadas pela equipa que liderou, até há uns dias, o Exploratório de Coimbra. Em particular, deixou uma referência pessoal ao trabalho dos Professores Victor Gil e Helena Caldeira, que acompanhou de perto nos últimos anos. Foi o sonho destes



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

visionários que nos 90, do século passado, fez a todos acreditar que em Coimbra havia espaço para uma grande instituição de divulgação científica e que fez com que não se contentassem com um projeto pequenino e sem ambição. Esse sonho fez com que Coimbra tenha hoje um Centro de Ciência Viva, que é uma referência nacional e que orgulha a Cidade. Foram essa visão e essa paixão dos seus impulsionadores que levaram a Câmara Municipal a apoiar fortemente o Exploratório ao longo de muitos anos, em particular, fazendo um grande esforço financeiro recente para construir as novas instalações que estão quase prontas. Acrescentou que na Câmara Municipal não foi dada informação suficiente para avaliar as razões da substituição da histórica direção do Exploratório. A este respeito ouviram-se e leram-se na comunicação social histórias que envergonham Coimbra. Independentemente dessas histórias e dessas desconhecidas razões lamentou a forma como foi processada a substituição da direção da exploração do Exploratório a pouco meses da conclusão do seu mandato ordinário.

Por fim, o Sr. **Presidente** procedeu à entrega da fotocópia da informação n.º 40960/2014, de 10 de dezembro ao Sr. Vereador José Belo.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 11/05/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

---

(Ana Maria Rodrigues Malho)